

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO SELETIVO Nº 042/2020
EDUCADOR (A) SOCIAL

FABIO TRISTÃO PIETRANGELO, Secretário Municipal da Assistência Social e, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação, a fim de manifestar interesse pela contratação mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital e específicos para esta fase do processo:

Classificação	Candidato
10º	GRASIELE DE FREITAS

- Cédula de Identidade – RG (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/pasep (contendo número, série e data de emissão);
- Uma foto recente 3x4;
- Comprovante de residência – água, energia elétrica ou telefone fixo (cópia e original);
- Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo – diploma (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
- Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário de SC e dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 anos (fórum);
- Certidão de regularização do CPF (internet);
- Declaração de Qualificação Social (Site – consulta cadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Bens (prefeitura fornece) ou IRRF;
- Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (prefeitura fornece);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda (prefeitura fornece);
- Tipagem sanguíneo – Exame, carteira de doador ou declaração;
- Laudo médico, apto para o trabalho e não pertencer ao grupo de risco para o COVID19;
- Conta salário na Caixa Econômica Federal Itapoá (prefeitura fornece declaração).

Itapoá, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

FABIO TRISTÃO PIETRANGELO
Secretário Municipal da Assistência Social